



do CPF nº 004.252.741-44, para responder pela mencionada coordenação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

Protocolo 116984

Defensoria Publica

Extrato do Contrato nº 001/2019

Processo: 201810892001073. **Objeto:** prestação de serviços de tecnologia da informação, concernentes à modelagem, diagnóstico, redesenho e automação dos processos encartados, contemplando, conforme demanda, o desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de diversos sistemas informatizados com a disponibilização de software de gerenciamento denominado "Sistema de Gerenciamento de Demanda", nos termos da Ata de Registro de Preços nº 01/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Goiás. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Memora Processos Inovadores S.A. **Vigência:** 36 meses. **Dotação Orçamentária:** 2019.801.04.122.4001.4001.04. **Fonte:** 100. **Valor do Contrato:** R\$9.223.696,64.

Protocolo 116953

Vice Governadoria

Portaria 005/2019 - VICEGOV

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 e o art. 6º, do Decreto 8.431 de 17 de agosto de 2015,

Considerando a continuidade dos trabalhos já iniciados por Comissão constituída por meio da Portaria nº 001/2019 - VICEGOV, em atendimento ao Decreto nº 9.376, de 02/01/2019;

Considerando a recente publicação do Decreto nº 9.399, de 05 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a fiscalização a ser realizada em contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e quaisquer outros ajustes similares;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização de Contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e ajustes similares vigentes, no âmbito desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás, composta pelos seguintes servidores:

- **Diogo Carrijo Pessoa dos Santos, CPF/MF 009.803.381-66** - Gerente de Gestão de Contratos, para atuar como Coordenador e Consolidador do cronograma de execução das fiscalizações e do relatório de conclusão;

- **Isabella Maria Lima Oliveira, CPF/MF: 827.718.391-72** - Assessor Técnico, membro;

- **Danilo Orsida Pereira de Sousa, CPF/MF: 004.874.761-**

07 - Gerente Especial de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações, membro;

- **Ellysson Fernandes Rosa, CPF/MF: 782.143.271-72** - Gerente Especial de Planejamento e Finanças, membro;

- **Adriana Nunes Macêdo do Couto, CPF/MF: 887.957.131-15** - Gerente da Secretaria Geral, membro;

- **Weiler Jorge Cintra Junior, CPF/MF: 869.041.161-53** - Chefe da Advocacia Setorial, para analisar e orientar os atos;

Art. 2º A Comissão de Fiscalização de Contratos e Ajuste Similares será encarregada de:

A) Elaborar o cronograma de execução das fiscalizações, a ser publicado no sítio da Vice-Governadoria, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do Decreto nº 9.399, de 05/02/2019;

B) Identificar quaisquer eventuais irregularidades ou inadequações na execução dos Contratos ou ajustes que, após notificação, devem ser regularizadas dentro do prazo estipulado. Caso contrário e/ou cabível, serão utilizados preferencialmente mecanismos legais de transação que permitam a continuidade da execução dos Contratos ou ajustes similares, sem prejuízo de qualquer reparação devida ao Erário e demais ações de responsabilização cabíveis;

Art. 3º As partes que atuam como contratadas ou parceiras do Poder Público terão a possibilidade de justificar os problemas identificados ou o ajustamento das situações irregulares conforme dispositivos definidos em lei e em regulamentos.

Art. 4º As medidas de que trata o Decreto nº 9.399, de 05/02/2019, no âmbito desta Vice-Governadoria, deverão ser concluídas até o dia 1º de junho de 2019 e entregues à Controladoria-Geral do Estado até 30 de junho de 2019, competindo ao titular desta Vice-Governadoria a adoção das providências necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2019.

LINCOLN TEJOTA
VICE-GERENADOR

Protocolo 116943

Secretaria de Estado da Administração

Portaria 041/2019 - SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando que conforme estabelecido no art. 7º, I, alínea h, da Lei Estadual nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011, compete à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento: "(...) formação, capacitação, qualificação, difusão, inclusão e outros processos educacionais voltados para o serviço público; (...)" e, ainda, tendo em vista as ações de capacitação da Escola de Governo Henrique Santillo.

Diretoria

Vassil José de Oliveira
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem até 31 de dezembro de 2019, a atividade de professor no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública desenvolvido pela Superintendência da Escola de Governo em parceria com a Universidade Estadual de Goiás:

Nº	NOME PROFESSOR	TITULAÇÃO
1	CÁSSIUS DUNCK DALOSTO	MESTRE
2	EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA	MESTRE
3	KAMILA LOPES MORAES LOBO	MESTRE
4	MARCELO JOSÉ MOREIRA	DOCTOR
5	MÁRCIO DOURADO ROCHA	MESTRE
6	MARCOS VINÍCIUS BRANQUINHO XAVIER	ESPECIALISTA
7	MARIA DE LOURDES ALVES	MESTRE
8	MARLENE SOUSA CUNHA DOS SANTOS	ESPECIALISTA
9	NÁRIO MOTA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA
10	PAULA ROBERTA CHAGAS	MESTRE
11	PAULO HENRIQUE DE FREITAS MIRANDA	MESTRE
12	ROSELI VIEIRA PIRES	DOCTORA
13	VALMOR DIEMER DE OLIVEIRA	MESTRE

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem até 31 de dezembro de 2019 como Coordenadores na ação referente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Nº	NOME COORDENADOR	TITULAÇÃO
1	BRANDINA FÁTIMA M. DE C. ANDRADE	MESTRE
2	ELISÂNGELA GOMES RIBEIRO	ESPECIALISTA
3	ELIANE DUARTE DA COSTA	ESPECIALISTA
4	MAELNO MARTINS FREITAS	ESPECIALISTA

Art. 3º ATRIBUIR a esses servidores, gratificação por encargo de curso nos termos estabelecidos na Portaria Nº 025/2019 - SEGPLAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado

Protocolo 116944

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2019

Processo: 201800005017333

Comodatário: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN

Comodante: Maia & Borba S/A

Objeto: Cessão a título gratuito e com exclusividade, de imóvel de 1.055 m² (um mil e cinquenta e cinco metros quadrados), situado na Rua 44 nº 399, Setor Central, Âncora 05 (ANC 05), Terminal Rodoviário - Araguaia Shopping, nesta Capital.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado, ou seja, de 28/01/2019 a 27/01/2024.

Data da Assinatura e Outorga: 28/01/2019

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior

Assina pela SEGPLAN: Pedro Henrique Ramos Sales

Assina pelo COMODANTE: Túlio Lemos de Oliveira e Sebastião Pereira Reis

Protocolo 116986

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, **JUNIOR CARLOS DE SOUSA, CPF 837.393.511-87**, fica convocado (a) a comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, situada na Rua 82 nº 400 - Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar - Setor Sul, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do processo nº **201814304009070**, que versa sobre **restituição ao erário**, oportunizando-lhe o prazo legal de 60 (sessenta) dias previsto no §2º do art.150 da Lei nº 10.460/1988 para impugnação ou pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Protocolo 117015

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº 02.080.399/0001-93.

Processo nº 2019.01.18/0000005-960620.

SEI Nº 201910216000005.

Valor Dispensável n.º 005/2019 - CONTRATO Nº 010/2019.

Valor: R\$ 42.100,88 - Fonte de Recursos: Próprios.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para desativação das lagoas de decantação da Estação de Tratamento de Esgoto ETE do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA.

Vigência: 180 dias - Data da assinatura: 13/02/2019.

Forma de Pagamento: No prazo de até 20 (vinte) dias corridos, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2019.

Protocolo 117092

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2280/2018 - GAB/SEDUCE

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201600006003339

Infração: Artigo 157, inciso LVI, da Lei Estadual nº 13.909/01.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de abandonar, sem justa causa, o exercício do magistério por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercalados.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

Data da Portaria: 30/05/2018

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 116978

AVISO

A Secretaria da Educação, Esporte e Cultura (SEDUCE) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia, a Licença Ambiental para reforma e adequação, objetivando a melhoria estrutural do Colégio Estadual 31 de Março, localizado na Rua João Botelho de Andrade, Quadra 65, Lote 1/4, Centro, CEP 72.920-000, Alexânia - GO. A emissão da licença ficou condicionada a elaboração do projeto ambiental (MCE e PGRCC), o qual possui objetivo de caracterizar de forma minuciosa os impactos ambientais e as técnicas de mitigação.

Protocolo 116945